



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.661/2025

MUDA O NÍVEL DE HABILITAÇÃO da
Servidora Municipal **MARILDA DA SILVA
BORGES PARTICHELLI**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 33 da Lei n.º. 3.360/2011, alterada pela Lei Complementar n.º. 4.474/2023, muda o nível de habilitação da Servidora Municipal **MARILDA DA SILVA BORGES PARTICHELLI**, matrícula n.º. 1588-1, cargo Agente de Fiscalização (P-09), **N-01** para **N-02**, a contar de **01/06/2025**, conforme Certificado de Conclusão de Graduação, apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 18 de junho de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento